



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
LABORATÓRIO INTEGRADO DE BIOMOLÉCULAS
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL

EDITAL 01/2025

**SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA
PROJETO IMUNOLOGIA EM ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES DE
FORTALEZA – CE - IMUNO ENSINA**

O Projeto Imuno Ensina, vinculado à Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público as inscrições do processo seletivo 2025.1 para a admissão de novos membros remunerados e voluntários, entre o **período de 27 (vinte e sete) de março a 03 (três) de abril de 2025**.

O Projeto Imunologia em Escolas Profissionalizantes de Fortaleza – CE (IMUNO ENSINA) tem como objetivo facilitar o entendimento de saberes em Imunologia e a construção de práticas relevantes para a prevenção de doenças a partir da contextualização de experiências vivenciadas por educandos do Ensino Médio de escolas estaduais de ensino profissional, além de instituições de ensino fundamental e médio, públicas e privadas de ensino regular de Fortaleza, e de outros municípios do estado do Ceará. As atividades do projeto são focadas na prevenção primária de doenças infectocontagiosas, além de promover a divulgação e popularização de ações de CT&I no campo da Imunologia e áreas afins, e conscientizar esses estudantes sobre seu papel social de difusores do conhecimento para a sua comunidade.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados até o sexto semestre de graduação da área das Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Comunicação (Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Sistemas e Mídias Digitais e Cinema e Audiovisual) da Universidade Federal do Ceará.

1.2. Os candidatos dos cursos de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde devem ter cursado ou estar cursando a disciplina de Biologia Celular, ou equivalente. Caso já tenha cursado, não poderá ter reprovação na disciplina.

1.3. Os candidatos dos cursos de Comunicação não devem ter nenhuma reprovação nos semestres 2024.1 e 2024.2 e ter familiaridade com ferramentas de edição de imagem e vídeo.

1.4. Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 (oito) horas (voluntários) e 12 (doze) horas semanais (remunerado) para a realização das atividades do projeto, a depender das atividades executadas.

1.5. Ter disponibilidade para a participação ativa na execução das atividades presenciais e/ou remotas realizadas durante a semana, obedecendo a carga horária de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais (voluntários) e 12 (doze) horas semanais (remunerado).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para efetuar a inscrição é necessário preencher o formulário divulgado cujo o *link* consta neste edital e em nossas redes sociais

(<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehfMPNfnN7Vp7ABnvjOhBxTq3jHfdbbjOZTfl-7xyUZOpbQ/viewform?usp=dialog>).

2.2. Serão aceitas inscrições no período de **27 (vinte e sete) de março a 02 (dois) de abril** de 2025.

2.3. O formulário de inscrição incluirá a descrição das intenções do candidato em participar do projeto. A depender do número de inscrições recebidas, essa informação será utilizada como critério de eliminação em qualquer uma das fases.

2.3. A carta de intenção deverá conter no mínimo os seguintes itens: I - Apresentação pessoal do candidato; II - Motivações pessoais e acadêmicas para ingressar no projeto; III - Pontos a agregar no grupo.

2.4. A veracidade das informações serão de inteira responsabilidade do candidato. Por isso, verifique os requisitos exigidos.

3. VAGAS OFERTADAS

3.1. Serão ao todo 4 (quatro) vagas, sendo 1 (uma) remunerada e 3 (três) para voluntários, que serão distribuídas entre as comissões de Ensino, Pesquisa e Mídias/Podcast.

3.2. As vagas são destinadas a estudantes de graduação da área das Ciências Biológicas, das Ciências da Saúde e da área da Comunicação (Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Sistemas e Mídias Digitais e Cinema e Audiovisual) da Universidade Federal do Ceará.

3.3. Os candidatos selecionados para a comissão de Mídias também atuarão na comissão de Podcast.

3.4. O candidato selecionado para a vaga remunerada, além de atuar na comissão correspondente às suas habilidades, também será alocado na comissão de **secretaria** e também deverá atuar de forma ativa no desenvolvimento das atividades do projeto intitulado “PROJETO IMUNO ENSINA: DESENVOLVIMENTO, REALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS EM IMUNOLOGIA NO ENSINO MÉDIO”, submetido e aprovado ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal do Ceará, sob o parecer 6.934.471.

3.5. Os estudantes dos cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Sistemas e Mídias Digitais e Cinema e Audiovisual serão alocados **prioritariamente** nas vagas das comissões de Mídias/Podcast. Os estudantes das demais áreas citadas neste edital, poderão ser alocados em qualquer uma das comissões, de acordo com suas habilidades.

4. VAGA REMUNERADA

4.1. A vaga remunerada será destinada ao candidato que ocupar o primeiro lugar neste processo seletivo.

4.2. Para concorrer a esta vaga, o estudante deve atender os seguintes requisitos:

- a) Ser estudante de graduação regularmente matriculado na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- b) Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- c) Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC;
- d) Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- e) Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa;
- f) Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais para atividades presenciais e remotas;
- g) Estar disponível para se deslocar na cidade de Fortaleza para as ações.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será constituído de 2 (duas) etapas, sendo uma entrevista de caráter eliminatório e a produção 2 (dois) materiais, de caráter classificatório.

4.2. Nesta etapa, serão apresentadas 3 (três) atividades aos candidatos, onde 1 (uma) tem caráter obrigatório e a segunda, o candidato poderá escolher entre as duas atividades restantes. As atividades serão disponibilizadas após o resultado da primeira fase.

4.3. Os inscritos que cumprirem os critérios estabelecidos no formulário de inscrição, serão entrevistados individualmente, a fim de avaliar suas competências. As entrevistas serão realizadas de forma remota, por meio da plataforma *Google Meet*, tendo uma duração média de 10 (dez) minutos para cada candidato. A ordem da entrevista será de acordo com o número de inscrição do processo seletivo, e o *link* para o ingresso na sala da plataforma, assim como o horário de ingresso na sala, estará disponibilizado até o dia **03 (três) de abril**, ao meio dia, via e-mail. O dia previsto para a realização desta fase será no dia **03 (três) de abril** a partir das 19 horas.

4.4. A depender do número de candidatos selecionados para a primeira fase, os selecionados serão entrevistados em dias distintos, dia **03 (três) de abril** às 19 horas e dia **04 (quatro) de abril** às 19 horas, sendo a ordem de inscrição o critério de definição do dia em que o candidato será convocado para a entrevista.

4.5. Ao final da entrevista, após a deliberação da Comissão de Seleção, o resultado será divulgado no dia **05 (cinco) de abril**, até às 18h00, via e-mail. A partir deste email, será enviado instruções com relação à última fase do processo seletivo.

4.6. A última fase consistirá no “Vivenciando o Imuno Ensina”, cujo objetivo é vivenciar o desenvolvimento prático das atividades realizadas na rotina do Projeto Imuno Ensina, cuja avaliação será no período de **06 (seis) a 07 (sete) de abril**. O resultado final, com a lista de aprovados, será divulgado no dia **10 (dez) de abril** até às 18h00, em nosso perfil do Instagram (@projetoimunoensina) e via e-mail.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. Os critérios de seleção nas etapas levarão em consideração a participação do candidato durante a primeira e a segunda fase, com base nos critérios estabelecidos e discutidos pelos integrantes do projeto Imuno Ensina, cuja avaliação será qualitativa e quantitativa.

5.2. Os critérios de avaliação da segunda fase estão apresentados a seguir:

Crítérios	Pontuação	Descrição
Adequação à proposta	2,0 pontos	O participante seguiu corretamente as instruções e atendeu ao que foi solicitado no desafio?
Clareza e coerência	2,0 pontos	A ideia apresentada é bem estruturada e compreensível?
Criatividade e originalidade	2,0 pontos	O participante trouxe algo inovador ou demonstrou uma abordagem diferenciada para o material?
Domínio técnico	2,0 pontos	O candidato demonstrou habilidades técnicas compatíveis com a atividade?
Adequação ao público-alvo e/ou plataforma	2,0 pontos	O material produzido é adequado para o público e/ou plataforma a que se destina?

5.3. Para a avaliação da primeira e a segunda fase a comissão de seleção atribuirá para cada candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Contudo, se for observado algum comportamento inapropriado o candidato será desclassificado.

5.4. A nota final será calculada por meio de uma média aritmética da pontuação obtida ao longo das fases. Caso haja empate serão considerados os critérios de desempate: 1) Maior nota na segunda fase; 2) Maior nota na primeira fase; 3) Desenvoltura na segunda fase; 4) Carta de intenção.

6. DATAS E HORÁRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Caso seja necessária alguma mudança neste Edital, ela será comunicada por meio de aditivo.

6.2. O calendário de atividades vigente neste edital está apresentado a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIOS	LOCAL
Edital	Lançamento do edital	07/03	-	Instagram do projeto
Inscrições	Período de inscrição preenchimento do formulário eletrônico	27/03 a 02/04	-	-
	Confirmação da inscrição	Até 24 horas após a inscrição	-	E-mail
1ª Fase	Entrevistas Individuais	03/04 (se houver necessidade 04/04)	A partir das 19:00 horas.	<i>Google Meet</i>
	Resultado	05/04	-	E-mail
2ª Fase	Vivenciando o Imuno Ensina	06/04 a 07/04	Até às 23h59min	E-mail
	Resultado	10/04	Até às 18:00 horas.	E-mail e Instagram do projeto.

Fortaleza, 07 de março de 2025.

Fátima Carolina Vieira de Azevedo

Fátima Carolina Vieira de Azevedo
Membro da Comissão de Seleção

Edson Holanda Teixeira

Edson Holanda Teixeira
Coordenador do Projeto Imuno Ensina